



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº 045/2007 – PMA)

LEI Nº 1.692 DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

SÚMULA: Altera o anexo da Lei nº 1.641 de 18 de dezembro de 2006 – Lei do Plano Plurianual, para os exercícios de 2006 a 2009, que substituiu o anexo da Lei 1.575 de 16 de dezembro de 2005.

A **Câmara Municipal de Andirá**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar ou acrescentar no PPA 2005/2009 os Programas e Ações conforme abaixo:

PROGRAMA	AÇÃO	ORGAO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
2	002	0202Manter a Assessoria Jurídica do Município	33903600000000	1000	25.000,00
2	002	0202Manter a Assessoria Jurídica do Município	33903900000000	1000	10.000,00
2	006	0301Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	33903600000000	1000	10.000,00
2	006	0301Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	31919200000000	1000	20.000,00
2	014	0401Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	31911300000000	1000	5.000,00
2	018	0701Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	31911300000000	1000	1.200,00
2	021	0802Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	31911300000000	1000	2.000,00
2	134	0501Manter o Gabinete de Educação Cultura e Esportes	31911300000000	1104	5.000,00
2	135	0601Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	31911300000000	1303	1.000,00
4	183	0502Manter a Escola Municipal Arco Íris - Demais recursos	31911300000000	1103	3.500,00
4	184	0502Manter a Escola Municipal Criança Feliz - Demais recursos	31901100000000	1103	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

4	184	0502Manter a Escola Municipal Criança Feliz - Demais recursos	31911300000000	1103	2.000,00
4	185	0502Manter a Escola Municipal Pingo de Gente - Demais recursos	31911300000000	1103	2.000,00
PROGRAMA	AÇÃO	ORGAO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
4	186	0502Manter a Escola Municipal Professor Michel Kairalla - Demais recursos	31911300000000	1103	3.500,00
4	187	0502Manter a Escola Municipal Santa Inês - Demais recursos	31911300000000	1103	1.000,00
4	189	0502Manter o Fundef - Escola Municipal Ana Nery	31911300000000	1101	7.500,00
4	192	0502Manter o Fundef - Escola Municipal Professor Michel Kairalla	31901600000000	1102	1.000,00
4	192	0502Manter o Fundef - Escola Municipal Professor Michel Kairalla	31911300000000	1101	5.000,00
5	167	0502Manter a Creche Patrimonio Nossa Senhora Aparecida	31911300000000	1000	1.000,00
5	169	0502Manter a Creche Santo Antonio	33903600000000	1000	4.000,00
7	044	0502Manter o Programa de Transporte Escolar	31911300000000	1103	5.000,00
9	047	0503Manter o Departamento de Cultura	31901300000000	1000	1.500,00
11	061	0504Manter os Centros Esportivos	31911300000000	1000	1.500,00
12	065	0602Manter os Serviços de Transporte da Saúde	31911300000000	1303	4.894,20
12	065	0602Manter os Serviços de Transporte da Saúde	33903000000000	1000	50.000,00
12	065	0602Manter os Serviços de Transporte da Saúde	33903000000000	1303	20.000,00
12	065	0602Manter os Serviços de Transporte da Saúde	33903900000000	1000	14.000,00
12	065	0602Manter os Serviços de Transporte da Saúde	33903900000000	1303	10.000,00
12	066	0602Manter Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	33504300000000	1000	120.000,00
12	181	0602Manter o CAPS-Centro de atenção psicossocial	33903600000000	1000	6.300,00
13	068	0602Manter o Programa Saúde da Família	33504300000000	1000	80.000,00
21	090	0803Manter os Serviços Urbanos	31901300000000	1000	2.000,00
21	090	0803Manter os Serviços Urbanos	31911300000000	1000	11.500,00
22	022	0901Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	31911300000000	1000	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
Estado do Paraná

22	035	0803Implantar e Manter Programa Bombeiro Comunitário	31901600000000	1000	5.000,00
22	016	0902IMPLANTAÇÃO DE REDE ELETRICA EM HAB. BAIXA RENDA	33903900000000	1000	25.000,00
PROGRAMA	AÇÃO	ORGAO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
23	096	1002Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	31911300000000	1000	3.000,00
23	097	1003Manter as Entidades Assistenciais do Municipio	33504300000000	1000	60.000,00
23	105	1004Manter a Casa da Criança e do Adolescente	44905200000000	1000	500,00
23	131	1002Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente	31911300000000	1000	5.000,00
23	180	1003Manter o Programa Bolsa Família	33903000000000	1753	2.500,00
23	180	1003Manter o Programa Bolsa Família	33903900000000	1753	3.000,00
23	180	1003Manter o Programa Bolsa Família	44905200000000	1753	10.000,00
23	198	1004Manter o Projeto Super Ação	33903900000000	1746	0,80

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir no PPA 2005/2009 os Programas e Ações conforme abaixo:

PROGRAMA	AÇÃO	ORGAO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
0	2	0202Promover o Pagamento de Ações Trabalhistas	33903900000000	1000	35.000,00
2	1	0201Manter o Gabinete o Prefeito	33901400000000	1000	10.000,00
2	12	0303Manter o Departamento de Recursos Humanos	33903900000000	1000	12.000,00
2	15	0402Manter o Departamento de Contabilidade	33903000000000	1000	5.000,00
2	25	0303Promover o Treinamento de Servidores Municipais	33903000000000	1000	5.000,00
2	25	0303Promover o Treinamento de Servidores Municipais	33903300000000	1000	3.000,00
2	25	0303Promover o Treinamento de Servidores Municipais	33903900000000	1000	12.000,00
2	134	0501Manter o Gabinete de Educação Cultura e Esportes	31901100000000	1103	5.000,00
2	134	0501Manter o Gabinete de Educação Cultura e Esportes	31901300000000	1104	5.000,00
2	135	0601Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	31901100000000	1303	1.000,00
2	135	0601Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	33903000000000	1303	30.000,00
4	30	0502Manter o Programa de Merenda Escolar	33903000000000	1000	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

4	182	0502Manter a Escola Municipal Ana Nery - Demais recursos	31901300000000	1103	7.000,00
4	182	0502Manter a Escola Municipal Ana Nery - Demais recursos	33903600000000	1000	5.000,00
PROGRAMA	AÇÃO	ORGAO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
4	183	0502Manter a Escola Municipal Arco Íris - Demais recursos	31901100000000	1000	17.000,00
4	183	0502Manter a Escola Municipal Arco Íris - Demais recursos	33903600000000	1000	5.000,00
4	184	0502Manter a Escola Municipal Criança Feliz - Demais recursos	33903600000000	1000	12.000,00
4	185	0502Manter a Escola Municipal Pingo de Gente - Demais recursos	31901100000000	1103	15.000,00
4	185	0502Manter a Escola Municipal Pingo de Gente - Demais recursos	33903600000000	1000	6.000,00
4	186	0502Manter a Escola Municipal Professor Michel Kairalla - Demais recursos	33903600000000	1000	7.800,00
4	187	0502Manter a Escola Municipal Santa Inês - Demais recursos	31901100000000	1000	16.000,00
4	187	0502Manter a Escola Municipal Santa Inês - Demais recursos	33903600000000	1000	5.000,00
4	191	0502Manter o Fundef - Escola Municipal Criança Feliz	31901300000000	1101	3.000,00
4	192	0502Manter o Fundef - Escola Municipal Professor Michel Kairalla	31901100000000	1101	6.000,00
4	192	0502Manter o Fundef - Escola Municipal Professor Michel Kairalla	31901100000000	1102	1.000,00
4	193	0502Manter o Fundef - Escola Municipal Santa Inês	31901300000000	1101	3.500,00
11	61	0504Manter os Centros Esportivos	33903900000000	1000	13.500,00
12	138	0602Manter os Serviços de Atendimento Especializados	33903900000000	1000	12.000,00
12	170	0602Manutenção do Posto de Saúde Dr. Angelo Papa	33903900000000	1000	10.000,00
12	172	0602Manutenção do Posto de Saúde Patrimonio Nossa Senhora Aparecida	31901300000000	1303	1.624,25
12	173	0602Manutenção do Posto de Saúde Vila Americana	31901300000000	1303	1.949,30
12	175	0602Manutenção do Posto de Saúde Vila Industrial	31901300000000	1303	1.320,65
18	74	0704Promover Treinamento e Formação de Mão de Obra	33903900000000	1000	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

21	20	0801Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	31901100000000	1000	7.000,00
21	90	0803Manter os Serviços Urbanos	31901600000000	1000	5.000,00
21	93	0803Manter o Sistema de Iluminação Pública	33903900000000	1000	80.000,00
PROGRAMA	AÇÃO	ORGAO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
21	194	0803Manutenção do Terminal Rodoviario	33903900000000	1000	10.000,00
22	22	0901Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	31901100000000	1000	15.000,00
22	30	0902Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município	44905100000000	1000	6.000,00
22	35	0803Implantar e Manter Programa Bombeiro Comunitário	31901100000000	1000	20.000,00
23	95	0702Manter a Horta Comunitária	33903000000000	1000	5.000,00
23	96	1002Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	31901100000000	1000	32.700,00
23	105	1004Manter a Casa da Criança e do Adolescente	33903900000000	1000	500,00
23	130	1003Distribuir Cestas Básicas a Famílias Carentes	33903000000000	1000	25.000,00
23	196	1003Manter Programas de Geração de Emprego e Renda	33903900000000	1000	6.000,00
23	196	1003Manter Programas de Geração de Emprego e Renda	44905100000000	1000	8.000,00
23	197	1003Manter o Conjunto dos Aposentados	33903000000000	1000	15.000,00
23	198	1004Manter o Projeto Super Ação	33903000000000	1000	5.000,00
23	199	1004Manter o Projeto Plantas e Flores Ornamentais	33903000000000	1000	5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2007, 64º Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL